

**ACTA N.º 4/2005
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2005**

-----Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JOÃO SALGUEIRO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO MANUEL DA SILVA NETO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO E PEDRO MANUEL DA SILVA CUSTÓDIO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 271/2001 - REQUERENTE** – Associação Popular da Bezerra e Figueirinhas, requer a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão do alvará de construção, referente a um pavilhão destinado a actividades recreativas, a edificar em Bezerra, freguesia de Serro Ventoso.-----

-----Deliberado isentar do pagamento da taxa de licença, nos termos do Regulamento.---

-----**PROC.º N.º 600/2002 - REQUERENTE** – Junta de freguesia da Mendiga, requer, a emissão de licença para acabamentos, nos termos do n.º 3 do artigo 88º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de quatro de Junho, referente à construção de edifício destinado a arrumos, sito no lugar e freguesia de Mendiga.-----

-----Deliberado conceder a licença para acabamentos.-----

-----**PROC.º N.º 228/2004 - REQUERENTE** – N. & S. Bastos – Empreendimentos Turísticos, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um edifício destinado a Salão de Eventos, a edificar em Barreira - Junqueira, freguesia de São Bento.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento, face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----O arruamento deverá ter uma largura não inferior a seis metros.-----

-----**PROC.º N.º 1129/2004 - REQUERENTE** – Santo & Neto, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à ampliação do edifício, e alteração do uso para instalação de um Estabelecimento de Bebidas e Dança no R/Chão fracções A e B, sito no lote n.º 8, Loteamento da Amarela, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento, face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 2299/2004 - REQUERENTE** – Américo Marques Romão e Outra, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de uma moradia unifamiliar a edificar em Ramalheira, freguesia de São João.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento, face às medidas preventivas do Plano de Pormenor dos Colos, conforme publicação no Diário da República II Série n.º 16, Apêndice n.º 9, de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e cinco.-----

-----**LOTEAMENTOS**-----

-----**PROC.º N.º 9/1987 – REQUERENTE** – Pedrantíqua – Decorações Lda., requer a aprovação das alterações ao lote n.º 2 do loteamento sito em Chão da Feira, freguesia de Calvaria de Cima, já objecto de uma deliberação da Câmara Municipal em três de Fevereiro de dois mil e cinco.-----

-----Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal para desafectar a parcela de terreno do domínio público para o domínio privado da autarquia.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica de Serviço Social, Dr.ª Sofia Carreira Vieira, a informar que o agregado familiar de Maria Emília Costa, residente na Quinta André Macho, em Porto de Mós, vive numa situação de carência económica, solicitando à Câmara Municipal ajuda, no sentido de a isentar do pagamento de quatrocentos e quarenta euros e dez cêntimos, referentes à execução do ramal de saneamento e respectiva tarifa de ligação.-----

-----Deliberado isentar, face à situação apresentada.-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO RAMAL DE LIGAÇÃO À REDE GERAL DE SANEAMENTO E RESPECTIVA TAXA** – Presente uma carta da Paróquia de Porto de Mós, a solicitar a isenção de pagamento do ramal de ligação à rede geral de saneamento e respectiva taxa, a levar a efeito na Capela do Tojal, dado tratar-se de um edifício destinado ao culto católico, sem fins lucrativos.-----

-----Deliberado isentar do pagamento do ramal de ligação.-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO RAMAL DE LIGAÇÃO À REDE GERAL DE SANEAMENTO E RESPECTIVA TAXA** – Presente uma carta da Paróquia de Porto de Mós, a solicitar a isenção do pagamento do ramal de ligação à rede geral de saneamento e respectiva taxa, a levar a efeito na Capela do Bom Sucesso, dado tratar-se de um edifício destinado ao culto católico, sem fins lucrativos.-----

-----Deliberado isentar do pagamento do ramal de ligação.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2ª. ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento da 2.ª Alteração ao Orçamento no montante de cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2005** – Deliberado aprovar, no montante de um milhão quatrocentos e dezanove mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e noventa e um cêntimos e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 548/2002 - REQUERENTE** – Armindo Manuel de Matos Costa, requer a aprovação de alterações ao projecto de arquitectura inicial, referente à construção de um edifício destinado a habitação, a edificar na Rua Mestre de Aviz, freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 83/2005 - REQUERENTE** – Dionísio Venda Morgado, solicitador, requer emissão de certidão, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 64/2003, de vinte e três de Agosto, referente ao prédio rústico, sito em Cabeceiros, freguesia de Mendiga, inscrito sob o artigo n.º 010.0449.0000.-----

-----Deliberado certificar não haver inconveniente.-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO RAMAL DE LIGAÇÃO À REDE GERAL DE SANEAMENTO E RESPECTIVA TAXA** – Presente um ofício da Paróquia de Porto de Mós, a solicitar a isenção de pagamento do ramal de ligação à rede geral de saneamento e respectiva taxa, a levar a efeito na Capela e Cemitério do Tojal.-----

-----Deliberado isentar do pagamento do ramal de ligação.-----

-----**CANDIDATURA AO PRAUD – OBRAS 2004 – REQUALIFICAÇÃO DA ALDEIA DE ALCARIA EM PORTO DE MÓS – SELECÇÃO DE CANDIDATURA** – Presente um ofício do Gabinete do Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, a informar que por despacho de nove de Dezembro de dois mil e quatro do Senhor Ministro, a candidatura mencionada em epígrafe, tinha sido aprovada para efeitos de comparticipação.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PORTO DE MÓS, BATALHA E O EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, EPE – TENDO COMO OBJECTO A INTEGRAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DOS CONCELHOS DE PORTO DE MÓS E BATALHA DO LANÇO DA EN 362, ENTRE O KM 0,000 E O KM 6,407** – Deliberado aprovar o Protocolo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

